



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2020

ADITIVO 02

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, que entre si fazem, de um lado, o Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado aqui pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.817.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **CAROLINA PASQUALOTTO POLONI**, brasileira, residente e domiciliado na Rua Ivo Sprandel, número 1191, apto 202, bloco D, Ed. Santo Antônio, Sarandi-RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 1100748522 e no CPF sob nº 032.156.400-66, doravante denominado de **CONTRATADO**, tem entre si justas resolvem celebrar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato de 06 de novembro de 2020 à 05 de maio de 2021, pelo período de 6 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com o presente termo aditivo.

Barra Funda/RS, 03 de novembro de 2020

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

CAROLINA PASQUALOTTO POLONI
CONTRATADO

Testemunhas: _____
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20